



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0091-07 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.136

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.407,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			12.407,63
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINAN		
43	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	250,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
59	04.123.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
244	12.366.0005.2902.0000	ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ADM	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 009 01
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS 40%	
222	12.361.0010.2090.0000	ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIV	2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 009 01
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS 40%	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
364	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.157,63
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	300 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.136

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
121	12.361.0005.2048.0000	ENC. C/BOLSA EST. MAT. PED. RES. TRANSP. ESCOLAR	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
123	12.361.0005.2048.0000	ENC. C/BOLSA EST. MAT. PED. RES. TRANSP. ESCOLAR	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
209	12.361.0005.2900.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 009 01
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS 40%	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
282	15.452.0003.2057.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
283	15.452.0003.2057.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
284	15.452.0003.2057.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	-250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
360	10.301.0013.2085.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-5.157,63
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	300 000	GERAL	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
444	09.244.0019.2079.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FMS	-2.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	FMS-ASSISTÊNCIA SOCIAL	

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.136

Anulação (-) -12.407,63

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de fevereiro de 2017

ADALBERTO GOMES V. SOUSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

EDITAL Nº 001/2017 – CMDI

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal do Idoso – CMDI – Biênio 2017-2019

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI – CMDI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), e a Lei Municipal nº 399/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, convoca as Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de março de 2017 a março de 2019.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Prestadores de Serviços e Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal do Idoso – CMDI, Biênio 2017/2019, ocorrerá no dia 18 de maio de 2017, das 14:00h às 16:00h, na Sala de Reunião do CMAS, na Rua: João Batista, S/N, Secretaria Municipal de Assistência Social-Centro- Santo Antônio de Lisboa-PI.

1.2 O processo seletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para as entidades previstas no Art. 2º do Regimento Interno.

1.3 O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase de inscrição e a fase final destinada a realização propriamente dita da eleição, mediante votação de todas as entidades inscritas.

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Santo Antônio de Lisboa-PI e fixado na Prefeitura Municipal e órgão Governamentais do município.

1.5 Os representantes de Entidades ao serem eleitos exercerão o mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução por igual período.

2- DAS VAGAS DO CMDI

2.1 Governamental: Poderão se candidatar Representantes da Educação, Assistência Social, Saúde e Governo Federal.

2.2 Não Governamental: Representantes de Sindicatos, Igrejas, Associações, Usuários do Programa Bolsa Família e Usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

3- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2 Formulário de inscrição preenchido, anexo I do presente Edital.

3.3 As inscrições serão feitas no Conselho Municipal do Idoso, na Sala da Assistência Social na Secretaria Municipal de Assistência Social, partir do dia 07 de maio ao dia 16 de maio de 2017, localizada na Rua João Batista, S/N, centro- Santo Antônio de Lisboa-PI.

4- DAS ELEIÇÕES

4.1 O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal do Idoso e registrado em Ata, que após o prazo das inscrições convocará os inscritos para a plenária eleitoral.

4.2 O processo de escolha das entidades dar-se-á por meio de votação, onde serão expostas as defesas de cada entidade.

4.3 Terão assento no Conselho os que tiverem o maior número de votos.

5. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

05/05/2017 a 16/05/2017	Divulgação e Inscrição das Entidades
17/05/2017	Divulgação das Entidades inscritas
18/05/2017	Eleição das Entidades que representarão o CMAS de Sussupara-PI
23/05/2017	Apresentação dos nomes e Posse dos Conselheiros.

Gracy Kelly da Conceição Batista
ASSISTENTE SOCIAL

Gracy Kelly da Conceição Batista
Presidente do CMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI****ANEXO I
CREDENCIAMENTO DE DELEGADO USUÁRIOS**

O usuário _____, por meio do Fórum de Delegados Usuários, consoante dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal nº 399/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, credencia primeiro o(a) senhor(a) _____, RG nº _____, e, no caso da ausência deste, credencia o(a) senhor(a) _____, RG nº _____, para participar ativamente da Eleição para a escolha de 6 representantes da sociedade, marcada para o dia 18 de maio de 2017, às 14:00 em primeira convocação e 14h30min em última convocação, na sala da Assistência Social da secretaria de Assistência na Rua João Batista- S/N, Centro de Santo Antônio de Lisboa- PI.

Santo Antônio de Lisboa-PI, ____ de _____, 2017

Representante Legal do Fórum de Usuários

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI****EDITAL Nº 001/2017 – CMDCA**

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Biênio 2017-2019

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio de Lisboa-PI – CMDI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), e a Lei Municipal nº 278/2001 de 26 de Outubro de 2001, convoca as Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de março de 2017 a março de 2019.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Prestadores de Serviços e Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, Biênio 2017/2019, ocorrerá no dia 18 de maio de 2017, das 16:00h às 18:00h, na Sala de Reunião do CMAS, na Rua: João Batista, S/N, Secretaria Municipal de Assistência Social-Centro- Santo Antônio de Lisboa-PI.

1.2 O processo seletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para as entidades previstas no Art. 2º do Regimento Interno.

1.3 O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase de inscrição e a fase final destinada a realização propriamente dita da eleição, mediante votação de todas as entidades inscritas.

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Santo Antônio de Lisboa-PI e fixado na Prefeitura Municipal e órgão Governamentais do município.

1.5 Os representantes de Entidades ao serem eleitos exercerão o mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução por igual período.

2- DAS VAGAS DO CMDCA

2.1 Governamental: Poderão se candidatar Representantes da Educação, Assistência Social, Saúde e Governo Federal.

2.1 Não Governamental: Representantes de Sindicatos, Igrejas, Associações, Usuários do Programa Bolsa Família e Usuários do SUAS – Sistema Único da Assistência Social.

3- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2 Formulário de inscrição preenchido, anexo I do presente Edital.

3.3 As inscrições serão feitas no Conselho Municipal do Idoso, na Sala da Assistência Social na Secretaria Municipal de Assistência Social, partir do dia 07 de maio ao dia 16 de maio de 2017, localizada na Rua João Batista, S/N, centro- Santo Antônio de Lisboa-PI.

4- DAS ELEIÇÕES

4.1 O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal do Idoso e registrado em Ata, que após o prazo das inscrições convocará os inscritos para a plenária eleitoral.

4.2 O processo de escolha das entidades dar-se-á por meio de votação, onde serão expostas as defesas de cada entidade.

4.3 Terão assento no Conselho os que tiverem o maior número de votos.

5. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

05/05/2017 a 16/05/2017	Divulgação e Inscrição das Entidades
17/05/2017	Divulgação das Entidades inscritas
18/05/2017	Eleição das Entidades que representarão o CMAS de Sussuapara-PI
23/05/2017	Apresentação dos nomes e Posse dos Conselheiros.

Gracy Kelly da Conceição Batista
ASSISTENTE SOCIAL
Gracy Kelly da Conceição Batista
PRESIDENTE DO CMAS

**ANEXO I
CREDENCIAMENTO DE DELEGADO USUÁRIOS**

O usuário _____, por meio do Fórum de Delegados Usuários, consoante dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal nº 278/2001 de 26 de Outubro de 2001, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, credencia primeiro o(a) senhor(a) _____, RG nº _____, e, no caso da ausência deste, credencia o(a) senhor(a) _____, RG nº _____, para participar ativamente da Eleição para a escolha de 6 representantes da sociedade, marcada para o dia 18 de maio de 2017, às 16:00 em primeira convocação e 16h30min em última convocação, na sala da Assistência Social da secretaria de Assistência na Rua João Batista- S/N, Centro de Santo Antônio de Lisboa- PI.

Santo Antônio de Lisboa-PI, ____ de _____, 2017

Representante Legal do Fórum de Usuários